







TABELA DE PONTUAÇÃO – EDITAL PROIC 2019 Área de Engenharias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Engenharias será feita conforme a seguinte tabela:

r pontuação do curriculo dos docentes da area de Engenhanas sera teita conforme a s	
TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
b) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos	
Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc):	
b.1 – Coordenador	10
b.2 – Colaborador	5
c) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, sem fomento	
externo e cadastrados na PROPPG:	
c.1 – Coordenador	3
c.2 – Colaborador	1
d) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS da CAPES ou com	•
Fator de Impacto:	
d.1. Qualis A1 ou Fl ≥ 3	25
d.1. Qualis A7 ou $17 \ge 3$ d.2. Qualis A2 ou $1,5 \le FI < 3$	21
·	18
d.3. Qualis B1 ou 0,8 ≤ FI < 1,5	15
d.4. Qualis B2	12
d.5. Qualis B3	9
d.6. Qualis B4	7
d.7. Qualis B5	4
d.8. Qualis C	7
e) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados	0.5
no QUALIS CAPES	2,5
f) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de	
eventos publicados na forma de livro):	
f 1 Autor (Dublicação internacional)	25
f.1 – Autor (Publicação internacional)	25
f.2 – Editor ou Organizador (Publicação internacional)	12
f.3 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24	6
pontos por livro) - (Publicação internacional)	
f.4 – Autor - (Publicação nacional)	20
	20
f.5 – Editor ou Organizador (Publicação nacional)	10
f.6 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) - (Publicação nacional)	5
g) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de	
eventos publicados na forma de livro):	
g.1 – Autor	8
g.2 – Editor ou Organizador	4
g.3 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 8	T
pontos por livro)	2
h) Livros Didáticos Especializados na área:	<u> </u>
in Entro Didutious Especializados na area.	









h.1 – Autor	5
h.2 – Editor ou Organizador	3
h.3 – Capítulo	2
i) Comunicações em Congressos Científicos:	
i.1 – Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (mínimo de 4	
páginas).	5
i.2 – Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os	
artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais)	3
(mínimo de 4 páginas).	
i.3 – Resumos publicados em anais Internacionais	2
i.4 – Resumos publicados em anais Nacionais	1
j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida:	
j.1 – Produtos	15
j.2 – Processos	8
k) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida:	
k.1 – Produtos	10
k.2 – Processos	6
I) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação	
aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso - TCC:	
I.1 – Doutorado	15
I.2 – Mestrado (stricto sensu)	10
I.3 – Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4)	2
I.4 – Monografia de TCC (máximo de 6)	1
m) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão	
Social (período de um ano):	
m.1 – com Bolsa - Agências de Fomento e/ou UEL	3
m.2 – sem Bolsa e vinculado ao PROIC	3
m.3 – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	2
n) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado,	
(exceto como orientador) (máximo de 5 por sub-ítem)	
n.1 – Doutorado	2
n.2 – Mestrado	1
o) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL	
(3 pontos por ano, nos anos de 2016, 2017 e 2018; máximo de 9 pontos)	3

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).









- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam